PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade criar dotação destinada a pagamento de profissionais das Unidades Básicas de Saúde, com recursos do superávit de 2019, do bloco de custeio das ações de saúde (conta bancária 624.033-0).

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 21/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24/2020

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil (DR 248 – Ficha Nova) ... R$ 1.310.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 248 – Ficha Nova) R$ 300.000,00
3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil (DR 248 – Ficha Nova) .. R$ 50.000,00

TOTAL R$ 1.660.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, do bloco de custeio das ações de saúde (Conta bancária 624.033-0).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 005/2020/FMS.

Lagoa da Prata, 06 de Fevereiro de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize à abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de criar a dotação destinada a pagamento de profissionais das Unidades Básicas de Saúde, com recursos do superávit de 2019, do bloco de custeio das ações de saúde (Conta bancária 624.033-0), conforme se segue:

Dotação a ser criada:

12.03.10.301.1202.8.035 – Manutenção das Estratégias de Saúde da Família
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 248) ..R$ 1.310.000,00 (Ficha Nova)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 248) R$ 300.000,00 (Ficha Nova)
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 248) R$ 50.000,00 (Ficha Nova)

Total de suplementações: R$ 1.660.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil reais)

Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2019, ***do bloco de custeio das ações de saúde (Conta bancária 624.033-0).***

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Aline Kelen Otaviano Lima
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 14/02/20
Procuradoria Municipal